



DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 41/2017

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP, no uso da atribuição pelo Estatuto da Empresa, em sua 478ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 18 e 19/12/2017, em Belém/PA;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 274/2017/GAB/SFA/MAPA/PRA, de 19/06/2017 (Processo CDP nº 2178/2017, de 21/06/2017);

POR UNANIMIDADE

DELIBERA:

- I- Favoravelmente à Cessão de Uso não Onerosa ao Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de área alfandegada do Porto de Vila do Conde, no quarteirão delimitado pelas Ruas B, C e Ruas 4, 5, conforme memorial descritivo.

Belém, 19 de dezembro de 2017.


GERSON BATISTA PEREIRA
Presidente do Conselho de Administração em exercício